

CONSELHOS DE REPRESENTANTES, FISCAL E EXECUTIVO
RESOLUÇÃO CONJUNTA ANFIP CR/CF/CE N.º 005/2024

Assunto: **Altera a composição da Comissão ANFIP do Futuro.**

Os Coordenadores dos Conselhos de Representantes, Fiscal e o Presidente do Conselho Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a importância do trabalho que vem sendo realizado pela Comissão ANFIP do Futuro que tem como objetivo o estudo e a elaboração de propostas de ações que impactem positivamente o futuro da ANFIP e a apresentação de sugestões de inovação e boas práticas de gestão que possam garantir a existência da entidade em prol dos associados e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselhos de Representantes, Fiscal e Executivo, em Reunião Conjunta realizada no dia 28 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão ANFIP do Futuro, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

1. Conselho de Representantes:

- I. Isabel Nascimento Elias Pereira (MS);
- II. Genésio Denardi (SP);
- III. André Spagnuolo de Andrade (RR).

2. Conselho Fiscal:

- I. Jamile Jabra Malke (SP)

3. Conselho Executivo:

- I. **Coordenação:** Vice-presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação, Antonio Carlos Silveira;
- II. Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões, Tereza Liduína Santiago Félix; e
- III. Vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco;

4. Convidados:

- I. Benedito Cerqueira Seba (MT);
- II. Ercília Leitão Bernardo (CE);
- III. Floriano José Martins (SC); e
- IV. Rosana Escudero de Almeida (RJ).

5. Suplentes:

- I. Vice-presidente de Planejamento e Controle Orçamentário, Márcio Humberto Gheller; e
- II. Vice-presidente de Serviços Assistenciais, Margarida Lopes de Araújo.

Art. 2º A supervisão das atividades da Comissão será de responsabilidade conjunta do Vice-presidente Executivo, Gilberto Pereira, e do Coordenador do Conselho de Representantes, Carlos José de Castro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução Conjunta ANFIP CR/CE Nº 006/2022-2023, de 08 de junho de 2022.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2024.



Carlos José de Castro
Coordenador do Conselho de
Representantes



Jânile Jabra Malke
Coordenadora do Conselho Fiscal



Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo